

ARCELORMITTAL (LU1598757687) – Dividendo opcional (DRIP)

A ARCELORMITTAL, em 12-06-2024, irá proceder à distribuição de dividendos aos seus acionistas com posição em 17-05-2024, com possibilidade de optarem pelo seu reinvestimento.

OPÇÕES:

1 - RECEBER O DIVIDENDO EM DINHEIRO (Default)

VALOR UNITÁRIO ILÍQUIDO* : 0,232709 EUR

* sujeito ao imposto de 15%

2 - RECEBER O DIVIDENDO EM AÇÕES (Reinvestimento)

PROPORÇÃO/PREÇO: ainda não divulgada

Tendo por base a cotação de 20-05-2024, EUR 24,175, apenas clientes com mais de 122 ações poderão optar pelo reinvestimento*.

* considerada a comissão do agente de processamento do reinvestimento de 0,375%

Data limite para envio de resposta ao Banco: 12:00 horas de 28-05-2024